



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA N° 03

Contrato nº 61/2022

SEI nº 07826.2025-6

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedida pelo TRE-MT em favor do locador, Senhor **Ailton Pereira**, proprietário do imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, no município de Guarantã do Norte/MT.

2. OBJETO: Reajuste do valor do mensal do Contrato nº 61/2022, dos atuais R\$ 5.760,18 (cinco mil setecentos e sessenta reais e dezoito centavos) para **R\$ 6.058,12** (seis mil, cinquenta e oito reais e doze centavos), referente ao **3º** (terceiro) reajuste contratual a que faz jus o locador supracitado, com efeitos a partir de 10/10/2025, conforme IPCA acumulado no período de outubro/2024 a setembro/2025 - índice: 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento).

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 87/2025/SCONT (ID 1026563) e Decisão DG (ID 1044940), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 25/11/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1047008** e o código CRC **9FB3C4F1**.